# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## DECRETO Nº 138 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto 123/2020 que altera a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC de Dom Silvério- MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais n.º 1135/90 e n.º1585/2011,

Considerando a necessidade de nomear membros para cobrir vacância nas cadeiras do COMPAC;

Considerando a renúncia formal de Conselheira representante do Comércio Local, conforme carta enviada à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

Considerando que a Conselheira Ana Auxiliadora Martins, representante da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, deixou de fazer parte do quadro de funcionários da Escola;

Considerando a renúncia formal de Conselheira representante do Comércio Local, conforme carta enviada à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

Considerando o ofício da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves indicando os novos representantes da Escola para o Conselho;

### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n.º 123/2020, nomeando-se novos membros para o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Dom Silvério, a saber:
- 1. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
  - Titular: William Sedimar Trindade da Cruz
  - Suplente: Leonardo Martins da Silva
- 2. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
  - Titular: Leila Guimarães Clara Nascimento
  - Suplente: Edilene Mary Nardy
- 3. Representantes da Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde
  - Titular: Silvania Carneiro

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 143 – CENTRO DOM SILVÉRIO – MG TEL – (31) 3857 – 1311 - E-MAIL – <u>administracao@domsilverio.mg.gov.br</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

- Suplente: Ana Regina de Oliveira Quintão
- 4. Representantes da Prefeitura Municipal de Dom Silvério
  - Titular: Marília S. T. Mól Araújo
  - Suplente: Michele Vasconcelos Paravidino
- 5. Representantes da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves
  - Titular: Luzia Lúcia Cotta Paiva
  - Suplente: Ana Cristina Lima Pena Teodoro
- 6. Representante das Associações Civis Locais.
  - Titular: Maria de Lourdes Ferreira Cotta
  - Suplente: Marcos Leonardo Cardoso
- 7. Representantes da Sociedade Civil:
  - Titular: Maria Celeste da Silva Novaes
  - Suplente: Maura Aparecida Nicodemos Fraga
- 8. Representantes do Comércio Local:
  - Titular: Elisangela Mucci Araújo
  - Suplente: Juliene Vitor Cunha
- 9. Representante da Área de Comunicação e Publicidade:
  - Titular: Rogério Rebello Horta
  - Suplente: José Geraldo da Costa
- Art. 2º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerado serviço relevante o exercício da função.
- Art. 3º Este Decreto não altera o período de mandato dos Conselheiros definido nos artigos 1º e 3º do Decreto n.º 015/2020
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento publicado no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Data 29 104, 2021

Dom Silvério, 29 de abril de 2021.

losé Bráulio Aleixo Prefeito Municipal

DOM SILVÉRIO - MG PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 143 - CENTRO TEL - (31) 3857 - 1311 - E-MAIL - administracao@domsilverio.mg.gov.br